

DECRETO Nº 34.325

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49891/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e IX do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, modificado pelo Decreto nº 33.871, de 11/03/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Titular: (...)

Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça.

(...)

IX - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI

Titular: Robson Louzada Teixeira

Suplente: Ticiano Yazegy Perim.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal